



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

MODELO DE MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

		RISCO 01 - Necessidade da Contratação		
Probabilidade:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id		Dano		
1.		Analisar os processos associados ao Objeto da contratação para avaliar sobre sua real necessidade.		
Id		Ação Preventiva		Responsável
1.		A equipe de planejamento deverá justificar adequadamente a necessidade da contratação no estudo técnico preliminar.		DIPFT/COGEP
Id		Ação de Contingência		Responsável
1.		Presença nos autos da informação de que a contratação é conveniente e oportuna, por atender à necessidade que a gerou.		DIPFT/COGEP

		RISCO 02 - Requisitos da contratação		
Probabilidade:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Id		Dano		
1.		Contratação sem estudo técnico preliminar e/ou com definição de requisitos da contratação inadequados gerando desperdício de recursos.		
Id		Ação Preventiva		Responsável
1.		Equipe de planejamento deve revisar artefatos do planejamento para verificar se os requisitos são adequados, se limitam a concorrência e são realmente indispensáveis ou podem ser flexibilizados.		DIPFT/COGEP
Id		Ação de Contingência		Responsável
1.		Considerar que o estudo técnico preliminar será pré-requisito para a elaboração do termo de referência.		DIPFT/COGEP

RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS

Documento assinado eletronicamente

ELAINE FERREIRA LOPES

Administradora

Documento assinado eletronicamente

LEDA PEREIRA DA SILVA

Chefe de Divisão de Planejamento da Força de Trabalho

Documento assinado eletronicamente

ADRIANO DE SOUSA CORDEIRO

Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Funcional



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE FERREIRA LOPES, Administrador (a)**, em 05/09/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEDA PEREIRA DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 05/09/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Sousa Cordeiro, Coordenador**, em 05/09/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **23792925** e o código CRC **5F57432E**.